



COMUNICADO

AOS TRABALHADORES DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE VARZIM

Após a aprovação do Caderno Reivindicativo pelos trabalhadores em plenário, o sindicato realizou uma reunião, no dia 18 de Novembro de 2013, com a Direcção da Santa Casa, onde esteve presente o Sr. Provedor.

Foram apresentadas as várias reivindicações aprovadas em plenário para serem objecto de negociação com a Santa Casa:

1. Aplicação dos 3 dias de majoração das férias;
2. Pagamento do subsídio de refeição às trabalhadoras veleiras;
3. Afixação do horário de trabalho com 30 dias de antecedência;
4. Gozo dos dois dias de descanso semanal;
5. Actualização do salário em 25,00 euros;
6. Resolução dos problemas que decorrem de doença profissional.

Nesta reunião os responsáveis da Santa Casa comprometeram-se a resolver de imediato as reivindicações em relação às trabalhadoras veleiras com a atribuição de uma refeição; afixação do horário com 15 dias de antecedência e gozo dos 3 dias da majoração das férias. Em relação à nova proposta que apresentámos para o aumento salarial (10,00 euros/mês) e gozo de 2 dias de descanso semanal ficaram de analisar com os restantes membros da Mesa Administrativa, para nos comunicarem em posterior reunião.

No dia 14 de Janeiro de 2014, realizou-se nova reunião com o Sr. Provedor e o Responsável dos Recursos Humanos que nos comunicaram que em relação aos salários só aceitam aumentar 10,00 euros/mês como prémio, condicionando o seu pagamento ao factor produtividade/assiduidade, proposta que rejeitámos de imediato, dado que a reivindicação é de natureza salarial pelo esforço desenvolvido pelos trabalhadores no engrandecimento da Instituição e na melhoria das condições de vida dos trabalhadores, sem aumentos há mais de 3 anos. Caso a Santa Casa pretenda premiar alguns trabalhadores pode fazê-lo, mas à margem do aumento do salário que corresponde à força de trabalho desenvolvido ao longo dos anos.

Quanto ao gozo de 2 dias de descanso semanal, o Sr. Provedor comunicou que a Santa Casa não tem condições para satisfazer esta reivindicação dada a falta de meios humanos e financeiros. O sindicato não aceita esta explicação dado que este direito é obrigatório e decorre do contrato colectivo e da própria lei. Vamos desenvolver todos os esforços junto das entidades para que este direito seja cumprido nesta casa.

O sindicato vai convocar uma reunião geral de trabalhadores para o dia 30 de Janeiro de 2014, para analisarmos o que fazer, face às respostas dadas pela Provedoria às reivindicações dos trabalhadores.

OS TRABALHADORES CONTINUAM A RECLAMAR AUMENTOS SALARIAIS!

Porto, 17 de Janeiro de 2014

A Direcção Regional